

**fazenda@marata.rs.gov.br**

---

**De:** "JONAS RISKE CORDEIRO" <jonas.cordeiro@bradesco.com.br>  
**Data:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 13:16  
**Para:** <fazenda@marata.rs.gov.br>  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento – Arrecadação Integrada ao PIX

Prezada Neiva, boa tarde.

Reportando-nos à solicitação, informamos que temos interesse em prestar os serviços de arrecadação em favor da Prefeitura de Maratá na modalidade PIX, em âmbito nacional, e para tanto temos a informar:

Considerando a previsibilidade legal de sermos agentes arrecadadores, esta instituição financeira a informa que a tarifa média praticada pelo mercado é de R\$0,90 (Noventa centavos) para recebimentos via PIX. Ficamos, portanto, no aguardo da publicação do edital, para avaliarmos a nossa participação.

Sendo o que tínhamos para expor, colocando-nos a inteira disposição de V. S. <sup>a</sup> para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos os nossos protestos da mais elevada estima e nossas respeitadas considerações.

Jonas Riske Cordeiro  
**Plataforma Porto Alegre – RS**  
**Gerente de Negócios Poder Público**  
Cel.: (51)9.9333-7524  
E-mail: [jonas.cordeiro@bradesco.com.br](mailto:jonas.cordeiro@bradesco.com.br)  
**BANCO BRADESCO S.A.**  
R. Olavo Barreto Viana, 114, Moinho de Ventos – Porto Alegre – RS – CEP.: 90570-070



---

**De:** fazenda@marata.rs.gov.br <fazenda@marata.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 13:00  
**Para:** JONAS RISKE CORDEIRO <jonas.cordeiro@bradesco.com.br>  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento – Arrecadação Integrada ao PIX  
**Prioridade:** Alta

**ALERTA:** Mensagem vinda de um remetente EXTERNO - **cuidado** com links e anexos. Se suspeitar do conteúdo, envie para [evidencia@bradesco.com.br](mailto:evidencia@bradesco.com.br)

Prezados,

O Município de Maratá vem, por meio deste, solicitar o envio de proposta/orçamento para contratação de Instituição Financeira com tecnologia para ARRECADÇÃO INTEGRADA AO PIX (QR Code Estático) dos tributos e demais receitas municipais.

O objeto compreende a vinculação dos pagamentos às respectivas guias de recebimento com código de barras padrão, com prestação de serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todos os dias do ano, bem como a prestação de contas dos valores arrecadados, mediante integração via API (Application Programming Interface) ou por meio magnético (arquivo de retorno).

A solução deverá, ainda:

- Observar boas práticas de segurança da informação e estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), limitando o tratamento aos dados pessoais estritamente necessários e previamente aprovados pela Contratante;
- Disponibilizar arrecadação via PIX (QR Code Estático – BR Code), integrada às guias não compensáveis, em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e o Código de Defesa do Consumidor;
- Permitir integração por meio de API ou troca de arquivos no padrão FEBRABAN CNAB 750 (última versão), incluindo fornecimento do código EMV para geração do QR Code;
- Possibilitar a verificação da liquidação dos pagamentos de forma instantânea ou integrada;
- Disponibilizar arquivo retorno das liquidações e repasse dos valores arrecadados em D+1.

Solicitamos que a proposta contemple a descrição detalhada dos serviços ofertados, custos/taxas incidentes, prazos de implantação, requisitos técnicos para integração e eventuais custos adicionais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos o envio da proposta para instrução do respectivo processo administrativo.

Att,



**Neiva Kunzler**  
**Secretária de Administração e Fazenda**  
**Município de Maratá**

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmen

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional infor